

**Registado com AR**

Para:  
Valorsul, SA  
Plataforma Ribeirinha da CP  
S. João da Talha  
2696-801 S. JOÃO DA TALHA

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
		S02286-202202-DSA/DLA 450.10.120.00008.2014 - P 439/2001 450.10.30.00022.2015 - P 138/2009	
		<b>Alvará de Licença de Operações de Gestão de Resíduos nº 045/2011 e nº 067/2015 ATERRO SANITÁRIO DO OESTE</b>	
<b>ASSUNTO:</b>	<b>CENTRO DE TRIAGEM CENTRO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DO OESTE VALORSUL, SA</b>		

Através da comunicação S026733-202004-DGLA.DEI dirigida à VALORSUL, SA., pela APA, I.P. por email datado de 26-05-2020, é prorrogado o prazo de validade da Licença Ambiental nº 269/2010, de 18 de fevereiro, com efeitos a 18 de fevereiro de 2020 até à tomada de decisão do licenciamento do processo em curso.

Considerando que foi submetido um pedido único integrado de renovação sem alteração dos regimes ambientais PCIP, OGR-Aterros e OGR-Regime Geral no módulo LUA da Plataforma SILiAmb, ao qual foi atribuído o processo PL20191112001608, relativo à renovação dos Alvarás de Licença nº 045/2011 e nº 067/2015 do Aterro Sanitário do Oeste e da Central de Triagem, existentes no Centro de Tratamento de Resíduos do Oeste, informa-se que nos termos do nº 6 do artigo 65º do RGGR (Anexo I do Decreto-Lei nº 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua última redação) a continuidade da exploração do estabelecimento de tratamento de resíduos não é prejudicada pela não realização atempada da vistoria de reexame, por motivo não imputável ao operador.

Nesta conformidade, informa-se que os Alvarás de Licença nº 045/2011 e nº 067/2015 manter-se-ão válidos até à data de emissão de decisão.

Com os melhores cumprimentos,

O Vice-Presidente

José Manuel Alho